DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Sento Sé

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
ATOS PARA PUBLICAÇÃO.....

ATOS PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sento Sé
PRAÇA DR. JUVENCIO ALVES, SN PREDIO
CENTRO - SENTO SÉ - BA CEP: 47350-000
CNPJ: 13.692.736/0001-10

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE SENTO SÉ, ESTADO DE BAHIA, representado pela Prefeita Municipal o Srª. Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 058/2025, com a empresa AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF de n° 31.057.891/0001-46, sediada na Estrada do Cabuçú, nº 176, Bairro: Campo Grande, Cidade: Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.052-230, com seu Representante Legal conforme Atos Constitutivos, para fins de prorrogação do prazo que vigerá a partir do dia 29/01/2026, com vigência até o dia 29/01/2027, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no(s) art(s). 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a Nova Lei de Licitações e Contratos e demais alterações posteriores. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa oficial, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Sento Sé/BA, 27 de janeiro de 2026

Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Sento Sé
PRAÇA DR. JUVENCIO ALVES, SN PREDIO
CENTRO - SENTO SÉ - BA CEP: 47350-000
CNPJ: 13.692.736/0001-10

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2025

O MUNICÍPIO DE SENTO SÉ, ESTADO DE BAHIA, representado pela Prefeita Municipal o Srª. Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues, torna pública a celebração de Termo Aditivo de Prazo da Ata de Registro de Preço Nº 002/2025, com a pessoa jurídica Plena Alimentação e Facilities LTDA, incrito no CNPJ de nº 19.092.349/0001-29, sediada na Rua Capitão Lisboa, nº 941, Bairro: Centro, Cidade: Tatui/SP - CEP: 18.270-010, com seu Representante Legal conforme Atos Constitutivos, para fins de prorrogação do prazo que vigerá a partir do dia 13/02/2025, com vigência até o dia 13/02/2026, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais alterações posteriores. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa oficial, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Sento Sé/BA, 12 de fevereiro de 2026.

Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues
Prefeita Municipal